

ATA DA 108ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPISM

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPISM, sendo realizada de forma virtual por meio do link <https://meet.google.com/rjn-stgv-hrg>, sendo realizada no dia dois de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (02/10/2025), às doze horas e dezoito minutos (12h18min) com a presença do Presidente do CEPISM, MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira e dos conselheiros, CEL BM Doriedson Silva Ribeiro; MAJ PM Dagmar Vieira Ramalho Filho; ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo; SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis, bem como do Secretário o TEN BM Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho; conforme calendário constante no Processo SEI nº 15301.002900/2022.98, com quórum total, a reunião foi iniciada.

2. PAUTAS E DECISÕES

2.1 Abertura da reunião com as seguintes pautas:
a) Leitura e Aprovação de Ata Anterior;
b) Apresentação do Presidente do CEPISM, MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira sobre a reunião da Minuta de Portaria de Regulamentação dos Conselhos, com a presença dos Presidentes do CEP, do CEPISM e do COINVEST, e do Diretor-Presidente do IPER, Sr. Rafael David Aires Alencar.

c) Informações Gerais.
2.2 Deliberações
2.2.1 Leitura e aprovação da centésima sétima reunião ordinária do segundo CEPISM, que foi aprovada por unanimidade;
2.2.2 Apresentação do Presidente do CEPISM, MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira apresentou relatório acerca da reunião sobre a Minuta de Portaria de Regulamentação dos Conselhos, realizada com a presença do Presidente do IPER, Sr. Rafael David Aires Alencar, bem como dos Presidentes do CEP, do Conselho Fiscal, do CEPISM e do COINVEST. O Presidente explanou que foram apresentadas todas as sugestões e demandas do CEPISM, incluindo as relatadas pelo Conselheiro ST PM Saldanha, das quais diversas foram prontamente acatadas pelo Presidente do IPER. Informou, ainda, que será agendada nova reunião com a finalidade de aprovação da minuta. Na oportunidade, destacou que a minuta foi apresentada conforme as discussões realizadas no âmbito do CEPISM, abrangendo:

- ✓ as particularidades das atribuições funcionais dos membros do Conselho;
- ✓ a ausência de equipamentos adequados para a gravação das reuniões;
- ✓ a definição dos horários das reuniões, sendo esclarecido pelo Presidente do IPER que, quando envolverem servidores do Instituto, deverão ocorrer após o horário de expediente;
- ✓ a alteração da redação sobre o uso das câmeras nas reuniões virtuais, substituindo-se o termo “deverá” por “preferencialmente”, de modo a conferir maior flexibilidade operacional;
- ✓ e a escala de serviço dos militares que integram o CEPISM, visando assegurar a participação efetiva dos membros nas deliberações, sem prejuízo para o desempenho das atividades institucionais.

Adicionalmente, foram abordados os prejuízos decorrentes da divulgação antecipada das reuniões do COINVEST, salientando-se a necessidade de adoção de critérios internos de sigilo e controle na comunicação dos atos preparatórios, com o objetivo de resguardar a lisura e a segurança das deliberações.

O Maj PM Júlio César explanou, ainda, sobre temas administrativos, enfatizando especialmente:
✓ a necessidade de estabelecimento de prazos para o envio das documentações que respaldam o pagamento dos jetons;
✓ e a iniciativa de disponibilização de um tablet para cada conselho, com o propósito de aprimorar o acompanhamento administrativo e o registro das atividades.

Foi igualmente apresentada a proposta de transcrição integral das reuniões, ocasião em que o Presidente do IPER autorizou a contratação de uma ferramenta de Inteligência Artificial (IA) destinada a facilitar a elaboração das atas dos conselhos, permitindo a transcrição fiel das falas de seus membros e garantindo maior precisão e transparência documental.

Por fim, o Presidente do CEPISM destacou as palavras do Sr. Rafael David Aires Alencar, Diretor-Presidente do IPER, que esclareceu que o objetivo da minuta é uniformizar e consolidar os dispositivos regulamentares aplicáveis a todos os conselhos, garantindo padronização, transparência e segurança jurídica, sem interferir nas funções e atribuições específicas de cada colegiado.

2.3 Recomendações e/ou Solicitações:
2.3.1 O Conselheiro ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo destacou que devido a importância da temática sobre os esclarecimentos sobre a taxa de administração a algumas desconformidades encontradas nos balancetes 2024, e ainda que foi confeccionado um ofício ainda no mês de março solicitando o acesso ao processo de balancete de verificação do ano de 2025, no entanto, afirmou que até o momento não foi enviado ao conhecimento do CEPISM. Ressalta que a reunião seria para tratar do processo do ano de 2024, e que do ano de 2025 sequer o conselho tem acesso e conhecimento do processo. Por fim, solicitou uma reiteração do ofício pelo menos para ser disponibilizado o acesso ao referido processo.

2.3.2 O Conselheiro Cel BM Doriedson Silva Ribeiro destacou que, como regra, deve-se observar o que está estabelecido no Regimento Interno do CEPISM, sendo a Portaria do IPER um instrumento complementar, destinado apenas a disciplinar aspectos operacionais e de gestão. Ressaltou que a Portaria deve estabelecer padrões e procedimentos gerais, especialmente no que se refere à organização das reuniões, prazos de deliberação, registro das atas e critérios de tramitação dos processos internos, sem, contudo, contrariar o Regimento Interno ou qualquer norma legal vigente. Pontuou ainda que, embora as reuniões do Conselho sejam de caráter público, é necessário observar aspectos de segurança institucional e de privacidade funcional, especialmente em situações que envolvem atribuições profissionais e decisões sensíveis. Assim, deve-se ter cautela quanto à exposição de imagem e ambiente durante as transmissões, a fim de evitar interpretações equivocadas ou indevidas sobre o conteúdo e a atuação dos conselheiros.

3. DAS AUSÊNCIAS

3.1 Não houve

4. ENCERRAMENTO:

4.1 Nada mais havendo a tratar, às doze horas e trinta e dois minutos (12h32min), deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do CEPISM** lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros.

	Documento assinado eletronicamente por Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPISM , em 07/10/2025, às 12:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	Documento assinado eletronicamente por Dagmar Vieira Ramalho Filho, Conselheiro , em 07/10/2025, às 12:53, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	Documento assinado eletronicamente por Patrick Ramos dos Reis, Conselheiro , em 13/10/2025, às 17:30, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	Documento assinado eletronicamente por Alexssandro Saldanha de Araújo, Conselheiro , em 20/10/2025, às 15:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	Documento assinado eletronicamente por Doriedson Silva Ribeiro, Conselheiro , em 20/10/2025, às 20:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	Documento assinado eletronicamente por Julio Cesar Flauzina Laranjeira, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPISM , em 04/11/2025, às 07:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **19521647** e o código CRC **A2F7D2B5**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"



ATA DA 109ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPISM

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPISM
Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho; conforme calendário constante no Processo SEI nº 15301.002900/2022.98, com quórum total, a reunião foi iniciada.

1. PAUTAS E DECISÕES

- 2.1 Abertura da reunião com as seguintes pautas:
- a) Reunião com o BB Asset, tendo como representantes a sra. Carolina Lehmann, o sr Eneas Amon e o sr. Marcos Lanza.
 - b) Informações Gerais.
- 2.2 Deliberações
- 2.2.1 Reunião com o BB Asset - a sra. Carolina Lehmann - Gerente de Investimentos - iniciou sua apresentação abrangendo alguns dados econômicos sobre o mercado internacional, com inflação e taxa de desemprego. Por fim, apresentou 4 (quatro) sugestões de investimentos para diversificar a carteira do FUNPROS/MIL, que atendendo a recomendação do Banco do Brasil contida em sua repassado, publicado ou divulgado sem autorização prévia do Banco do Brasil S/A", não serão detalhadas em ATA.
- 2.2.1.1 As particularidades Monetárias dos EUA

FED Funds

Autoridade monetária dos EUA faz primeiro corte de juros de 2025

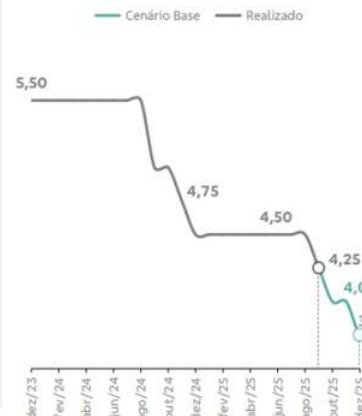


Na reunião de setembro, o Federal Reserve (Fed) anunciou o primeiro corte de juros de 2025, reduzindo a taxa básica em 0,25 ponto percentual. Com isso, os juros passam para o intervalo de 4,00% a 4,25% ao ano. O comunicado destacou que, embora a taxa de desemprego permaneça baixa, os ganhos de emprego vêm desacelerando e os indicadores recentes apontam para uma moderação na atividade econômica durante o primeiro semestre do ano. Contudo, a inflação voltou a subir e permanece em patamar elevado, acima da meta de 2% perseguida pelo Comitê no longo prazo, o que mantém o sinal de alerta do colegiado em relação à evolução da economia.

Em que pese a incerteza ainda muito elevada e a clareza de que a evolução dos dados pode alterar (de novo) as perspectivas do FED, dada a proximidade com o fim do ano e, por consequência, com as reuniões faltantes, decidimos incorporar o movimento sinalizado nas projeções atuais. Com isso, passamos a projetar Fed Funds em 3,75% em 2025. Adicionalmente, reiteramos que este movimento foi interpretado por nós como "preventivo", sobretudo diante da dinâmica menos construtiva do mercado de trabalho. Neste sentido, mantemos a avaliação de que o nível de taxa de juros necessário para o ano de 2026 é de 3,50%. Para isso, entendemos que o colegiado fará uma pausa no começo do ano para um breve período de observação da evolução da economia americana, fazendo o último movimento baixista em direção ao 3,50% na reunião de março.

Fed Funds Rate – Trajetória e Projeção

Limite superior da faixa de referência - % a.a.



Mediana das projeções do Fed*

Variável (%)	2025	2026	2027
PIB real (set/25)	1,6	1,8	1,9
PIB real (jun/25)	1,4	1,6	1,8
Tx. Desemprego (set/25)	4,5	4,4	4,3
Tx. Desemprego (jun/25)	4,5	4,5	4,4
Inflação PCE (set/25)	3,0	2,6	2,1
Inflação PCE (jun/25)	3,0	2,4	2,1
PCE Núcleo (set/25)	3,1	2,6	2,1
PCE Núcleo (jun/25)	3,1	2,4	2,1
Fed Funds (set/25)	3,6	3,4	3,1
Fed Funds (jun/25)	3,9	3,6	3,4

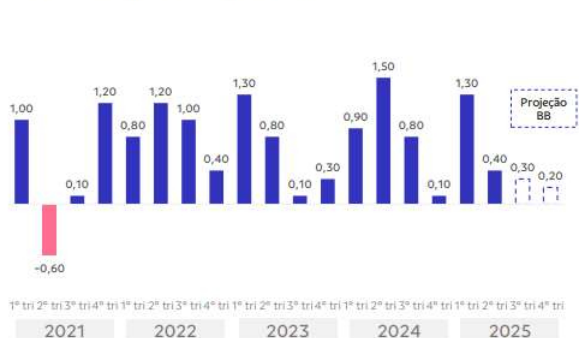
2.2.1.2 Atividade Econômica do Brasil - PIB

Brasil – Atividade Econômica

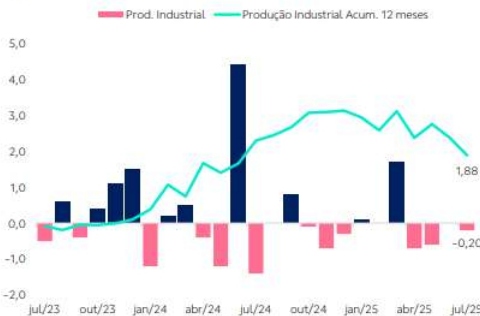
PIB avança no 2º tri, mas produção industrial recua em julho e reforça sinais de desaceleração.



PIB
Variação % trimestral com ajuste sazonal



Produção Industrial
Em milhares / Var %



2.2.1.3 Atividade Econômica do Brasil - Inflação

Brasil - Inflação

IPCA-15 avança abaixo do esperado em setembro

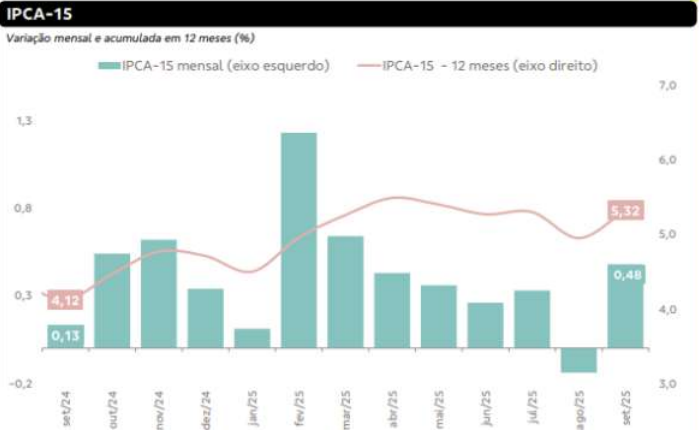


O IPCA-15 teve alta de +0,48% em setembro, depois do recuo de -0,14% em agosto, uma alta menor do que a expectativa de mercado (0,52%), conforme mediana da Bloomberg. Com o dado de setembro, o trimestre acumulou alta de 0,67% e nos últimos 12 meses o avanço foi de 5,32%.

Para o fechamento de setembro, projetamos que o IPCA seguirá em trajetória de aceleração, impulsionado principalmente pelo grupo Habitação – reflexo do fim do pagamento do bônus de Itaipu e da vigência da bandeira vermelha patamar 2 na cobrança da energia elétrica residencial.

Por outro lado, apesar da alta esperada para setembro, estimamos que o IPCA retome a trajetória de desinflação no último trimestre do ano. Esse movimento deve ser favorecido, entre outros fatores, pela volta da bandeira tarifária verde nas contas de energia elétrica e por um câmbio relativamente mais valorizado.

Esperamos que o IPCA encerre 2025 com alta de 4,74%, novamente acima do teto da meta de inflação, que é de 4,50%. Para 2026, embora projetemos continuidade no processo de desinflação, nossa estimativa de 4,00% ainda representa um desvio significativo em relação ao centro da meta perseguida pelo Banco Central, de 3,0%.



2.2.1.4 Atividade Econômica do Brasil - Previsão da Taxa Selic

Brasil – Política Monetária

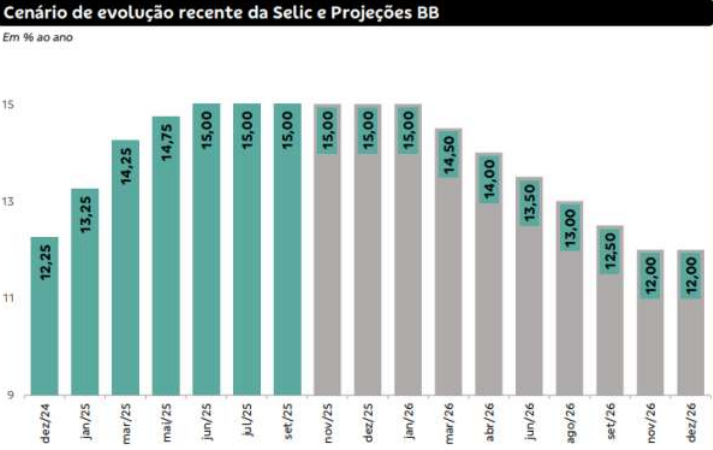
Copom mantém a taxa Selic em 15,0% ao ano



O Banco Central do Brasil optou por manter os juros inalterados em 15,00% pela segunda reunião consecutiva. As decisões não destoaram das expectativas de mercado e foram alinhadas ao cenário do time de economistas do BB. A manutenção da taxa de juros pelo Copom sinalizou sua determinação em conter pressões inflacionárias e reconduzir o IPCA para níveis mais próximos da meta de 3,0% estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

O Copom defendeu que o ambiente internacional se mantém incerto em função da conjuntura e da política econômica nos EUA, o que requer uma maior atenção por parte dos países emergentes. Do lado da economia brasileira, o conjunto de indicadores relacionados à atividade econômica sustentam a visão de moderação no crescimento, mesmo diante de um mercado de trabalho ainda pressionado, que vem sustentando o consumo e o setor de serviços.

Diante da atualização do conjunto informacional, reforçamos nossa expectativa de manutenção da taxa Selic em 15,00% até o primeiro trimestre de 2026. As questões tarifárias envolvendo os EUA e o Brasil seguem no radar, mas, no momento, não representam um fator de mudança na trajetória da política monetária. Para o decorrer de 2026, contudo, envergamos um ciclo de flexibilização monetária consistente, com a Selic encerrando o ano em 12,00%.



3. DAS AUSÊNCIAS

3.1 Não houve

4. ENCERRAMENTO:

4.1 Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e trinta e dois minutos (15h32min), deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do CEPISM** lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais membros deste Conselho



Documento assinado eletronicamente por **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPISM**, em 09/10/2025, às 12:10, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Conselheiro**, em 09/10/2025, às 12:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Flauzina Laranjeira, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPISM**, em 09/10/2025, às 12:24, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Conselheiro**, em 13/10/2025, às 17:30, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



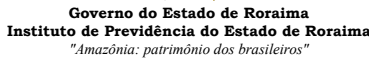
Documento assinado eletronicamente por **Alexssandro Saldanha de Araújo, Conselheiro**, em 20/10/2025, às 15:17, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Doriedson Silva Ribeiro, Conselheiro**, em 20/10/2025, às 20:17, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



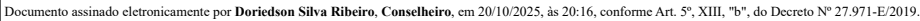
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **19618503** e o código CRC **14B9AFEE**.



1.1 Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSPM, sendo realizada de forma virtual por meio do link <https://meet.google.com/jyx-rusi-hab>, reunião previamente agendada para o dia 02/10/2020 às quatro minutos (12h04min) com a presença do Presidente do CEPSPM, **MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira** e dos conselheiros, **CEL BM Doriedson Silva Ribeiro**; **MAJ PM Dagmar Vieira Ramalho Filho**; **ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo** nº 15301.002900/2022.98, com quórum total, a reunião foi iniciada.

2.2.2.2 O Presidente do Conselho, **Maj PM Júlio César Flauzina Laranjeira** agradeceu a apresentação, reforçando que essa é a missão do CEPSM, de acompanhar, fiscalizar essas questões. Agradeceu ainda destacando a seriedade, a competência

4.1 Nada mais havendo a tratar, às treze horas e um minuto (13h01min), deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do CEPISM** lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelos demais membros deste Conselho





Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"



ATA DA 111ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPISM

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPISM, sendo realizada de forma virtual por meio do link <https://meet.google.com/rsb-zubv-nff>, sendo realizada no dia nove de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (09/10/2025), às doze horas e dois minutos (12h02min) com a presença do Presidente do CEPISM, MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira e dos conselheiros, CEL BM Doriedson Silva Ribeiro; MAJ PM Dagmar Vieira Ramalho Filho; ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo; SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis, bem como do Secretário o TEN BM Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho; conforme calendário constante no Processo SEI nº 15301.002900/2022.98, com quórum total, a reunião foi iniciada.

2. Pautas e Decisões

2.1 Abertura da reunião com as seguintes pautas:

- a) Leitura e Aprovação de Ata Anterior;
- b) Apresentação do relatório de arrecadação mensal, até o mês de agosto, com o TEN BM Espírito Santo, Chefe da Divisão de Arrecadação e Cálculo Atuarial Militar;
- c) Informações Gerais.

2.2 Deliberações

2.2.1 Leitura e aprovação da centésima nona reunião ordinária do segundo CEPISM, que foi **aprovada por unanimidade**;

2.2.2 Apresentação do relatório de arrecadação mensal, até o mês de agosto, com o TEN BM Espírito Santo, Chefe da Divisão de Arrecadação e Cálculo Atuarial Militar. O Tenente Espírito Santo apresentou a planilha com valor arrecado no o mês de agosto de R\$ 6.447.447,48 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos), sendo o somatório da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, o valor acumulado no ano de R\$ 52.119.144,87 (cinquenta e dois milhões, cento e dezenove mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

Valores Arrecadados no Ano de 2025

QUADRO DEMONSTRATIVO DE FUNDO PREVIDENCIÁRIO MILITAR - NORMAL - Exercício 2025

Competência	Folhas de Pagamento		Nº serv	Contribuições Devidas Informadas		Contribuições Repassadas			DIFERENÇA	
	Remuneração Bruta	B. de Cálculo		Patronal	Segurado	Patronal	Deduzido	Segurado	Patronal	Segurado
JANEIRO	R\$ 41.512.657,54	R\$ 25.648.552,29	2988	R\$ 3.590.794,07	R\$ 2.693.095,29	R\$ 3.590.794,07	R\$ 0,00	R\$ 2.693.095,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FEVEREIRO	R\$ 40.769.662,31	R\$ 25.363.505,07	2988	R\$ 3.550.887,55	R\$ 2.663.165,35	R\$ 3.550.887,55	R\$ 0,00	R\$ 2.663.165,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARÇO	R\$ 40.957.700,96	R\$ 25.325.652,61	2983	R\$ 3.545.588,20	R\$ 2.659.190,85	R\$ 3.545.588,20	R\$ 0,00	R\$ 2.659.190,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABRIL	R\$ 37.054.637,24	R\$ 25.316.489,88	2978	R\$ 3.544.305,37	R\$ 2.658.228,74	R\$ 3.544.305,37	R\$ 0,00	R\$ 2.658.228,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAIO	R\$ 37.017.900,96	R\$ 25.339.477,75	2977	R\$ 3.547.523,68	R\$ 2.660.642,47	R\$ 3.547.523,68	R\$ 0,00	R\$ 2.660.642,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUNHO	R\$ 37.658.650,99	R\$ 25.318.627,75	2975	R\$ 3.544.604,66	R\$ 2.658.453,21	R\$ 3.544.604,66	R\$ 0,00	R\$ 2.658.453,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULHO	R\$ 37.072.695,38	R\$ 25.612.182,59	2975	R\$ 3.585.702,53	R\$ 2.689.275,96	R\$ 3.585.702,53	R\$ 0,00	R\$ 2.689.275,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGOSTO	R\$ 39.153.149,23	R\$ 25.464.819,84	2973	R\$ 3.565.073,88	R\$ 2.673.803,10	R\$ 3.565.073,88	R\$ 0,00	R\$ 2.673.803,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ 311.197.254,63	R\$ 203.389.307,78		R\$ 28.474.479,94	R\$ 21.355.854,97	R\$ 28.474.479,94	R\$ 0,00	R\$ 21.355.854,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				TOTAL ARRECADADO:		R\$ 49.830.334,91			TOTAL DÉBITO: R\$ -	

QUADRO DEMONSTRATIVO DE FUNDO PREVIDENCIÁRIO MILITAR - 13º SALÁRIO - Exercício 2025

Competência	Folhas de Pagamento		Nº serv	Contribuições Devidas Informadas nas		Contribuições Repassadas			DIFERENÇA	
	Remuneração Bruta	B. de Cálculo		Patronal	Segurado	Patronal	Deduzido	Segurado	Patronal	Segurado
JANEIRO	R\$ 1.473.498,36	R\$ 1.322.668,40	154	R\$ 185.173,40	R\$ 138.880,01	R\$ 185.173,40	R\$ 0,00	R\$ 138.880,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FEVEREIRO	R\$ 1.563.386,03	R\$ 1.393.314,63	151	R\$ 195.063,94	R\$ 146.297,95	R\$ 195.063,94	R\$ 0,00	R\$ 146.297,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARÇO	R\$ 1.455.212,57	R\$ 1.316.013,57	145	R\$ 184.241,80	R\$ 138.181,27	R\$ 184.241,80	R\$ 0,00	R\$ 138.181,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABRIL	R\$ 1.254.443,37	R\$ 1.128.704,03	138	R\$ 158.018,47	R\$ 118.513,80	R\$ 158.018,47	R\$ 0,00	R\$ 118.513,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAIO	R\$ 1.454.477,64	R\$ 1.297.814,59	155	R\$ 181.693,87	R\$ 136.270,40	R\$ 181.693,87	R\$ 0,00	R\$ 136.270,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUNHO	R\$ 1.278.678,52	R\$ 1.145.694,49	122	R\$ 160.397,15	R\$ 120.297,83	R\$ 160.397,15	R\$ 0,00	R\$ 120.297,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULHO	R\$ 1.006.774,32	R\$ 886.570,80	107	R\$ 124.119,75	R\$ 93.089,82	R\$ 124.119,75	R\$ 0,00	R\$ 93.089,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGOSTO	R\$ 964.171,14	R\$ 851.308,76	97	R\$ 119.183,20	R\$ 89.387,30	R\$ 119.183,20	R\$ 0,00	R\$ 89.387,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ 10.450.641,95	R\$ 9.342.089,27		R\$ 1.307.891,58	R\$ 980.918,38	R\$ 1.307.891,58	R\$ 0,00	R\$ 980.918,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				TOTAL ARRECADADO:		R\$ 2.288.809,96			TOTAL DO DEBITO: R\$ -	

TOTAL ARRECADADO - 2025	
FOLHA MENSAL	R\$ 49.830.334,91
FOLHA GRATIFICAÇÃO NATALINA	R\$ 2.288.809,96
OUTRAS FONTES	R\$ -
TOTAL	R\$ 52.119.144,87

2.3 Recomendações e/ou Solicitações:

2.3.1 Não houve

3. DAS AUSÊNCIAS

3.1 Não houve

4. ENCERRAMENTO:

4.1 Nada mais havendo a tratar, às doze horas e cinquenta e dois minutos (12h52min), deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do CEPSCM** lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais membros deste Conselho



Documento assinado eletronicamente por **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSCM**, em 20/10/2025, às 15:10, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Conselheiro**, em 20/10/2025, às 15:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Conselheiro**, em 20/10/2025, às 15:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Flauzina Laranjeira, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSCM**, em 20/10/2025, às 15:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexssandro Saldanha de Araújo, Conselheiro**, em 20/10/2025, às 15:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Doriedson Silva Ribeiro, Conselheiro**, em 20/10/2025, às 20:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **19781525** e o código CRC **5C7F1DD7**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"



ATA DA 112ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM, sendo realizada de forma virtual por meio do link <https://meet.google.com/rtw-itcc-qrm>, sendo realizada no dia treze de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (13/10/2025), às dezessete horas e quatro minutos (17h04min) com a presença do Presidente do CEPSM, **MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira** e dos conselheiros, **CEL BM Doriedson Silva Ribeiro**; **MAJ PM Dagmar Vieira Ramalho Filho**; **ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo**; **SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis**, bem como do Secretário o **TEN BM Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho**; conforme calendário constante no Processo SEI nº 15301.002900/2022.98, com quórum total, a reunião foi iniciada.

2. Pautas e Decisões

2.1 Abertura da reunião com as seguintes pautas:

a) Leitura e Aprovação de Ata Anterior;

b) Apresentação do Conselheiro **MAJ PM Dagmar Vieira Ramalho Filho** sobre o Processo SEI nº 15301.002142/2025-51, que versa sobre a Análise e deliberação sobre a composição da carteira de investimentos do Fundo de Proteção Social dos Militares – FUNPROS/MILITAR

c) Informações Gerais.

2.2 Deliberações

2.2.1 Leitura e aprovação da centésima décima reunião ordinária do segundo CEPSM, que foi **aprovada por unanimidade**;

2.2.2 Apresentação do relatório de voto SEI nº 19570468, onde Trata-se de análise e manifestação de voto fundamentado, motivado em atenção ao teor do Ofício Nº 37/2025/IPER/PRESI/DINAR/GEGER(18314844) e Ofício Nº 40/2025/IPER/PRESI/DINAR (18409218) que versa sobre a análise dos resultados do estudo de Asset and Liability Management - ALM do exercício de 2025, relativo ao Fundo Militar do Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER, realizado pela empresa LEMA Economia & Finanças, Consultoria de Investimentos contratada do IPER (18314943 e 18408969), no uso das atribuições conferidas pelo art. 108 da lei complementar n.º 305, de 18 de janeiro de 2022, c/c os termos do art. 107 da Lei Complementar nº 305/2022, em que fica instituído o Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares – CEPSM, órgão superior de deliberação colegiada, composto por representantes do Governo Estadual, dos militares da ativa, dos inativos e pensionistas e da Diretoria do órgão gestor, cabendo-lhe deliberar sobre matérias relacionadas à **gestão do Sistema de Proteção Social dos Militares de Roraima**.

2. FUNDAMENTAÇÃO DO VOTO:

Ancorada no **Princípio da Prudência na Gestão de Recursos Previdenciários**, a gestão do **FUNPROS/MILITAR** prioriza a **triade segurança–liquidez–rentabilidade**, nessa ordem, por se tratar de um fundo com compromissos atuariais de curto e médio prazos, essa diretriz torna-se ainda mais relevante diante das mudanças graduais no perfil dos beneficiários, especialmente com a iminente possibilidade de transferência para a inatividade das turmas de 2000, 2002 e 2003 da PMRR e do CBMRR, cujo ingresso, somado às averbações de tempo de serviço, ampliará os desembolsos com benefícios.

Diante desse cenário, impõe-se ao gestor do SPSM uma **postura mais cautelosa**, a fim de garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do fundo frente ao aumento das obrigações, tendo com orientação básica o cumprimento da **Política de Investimentos do FUNPROS/MILITAR**, pois constitui instrumento essencial de **governança e gestão prudencial**, orientando a aplicação dos recursos conforme os princípios constitucionais de **legalidade, eficiência, transparência e prudência**.

Considerando que a **Lei Federal nº 13.954/2019**, que instituiu o **Sistema de Proteção Social dos Militares**, e a **Lei Complementar Estadual nº 305/2022** não definem regras específicas para a gestão de investimentos, adota-se, por **boas práticas**, as diretrizes estabelecidas para os **RPPS**, especialmente a **Resolução CMN nº 4.963/2021** e a **Portaria MTP nº 1.467/2022**, respeitadas as particularidades do SPSM. Essa orientação assegura **lastro de legalidade e segurança jurídica**, pois aplica princípios de proteção do patrimônio e de solvência compatíveis com a natureza dos compromissos suportados pelo FUNPROS/MILITAR.

Considerando a previsão de não aplicação da regras específicas ao SPSM, o ar. 1º § 4º da LC n.º 305/2022, define:

§ 4º Não se aplica ao SPSMRR a legislação dos Regimes Próprios de Previdência Social dos servidores públicos do Estado de Roraima.

Diante disso, resta cristalino a matéria gozer de certa especificidade, tendo rol de legislação e regramento próprio, não sendo o caso de usar norma por analogia ou aplicação de regras distintas do SPSM. O art. 167, inciso XI, da Constituição Federal estabelece que os recursos dos regimes de previdência devem ser aplicados de forma a garantir sua preservação e solvência, vedando a utilização desses recursos para finalidades diversas do pagamento de benefícios.

A gestão dos recursos do Fundo de Proteção Social dos Militares está submetida ao seguinte arcabouço normativo, ancorado na Lei nº 9.717/1998, na qual estabelece as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos, determinando que os recursos devem ser aplicados de forma a preservar o equilíbrio financeiro e atuarial.

Importante ressaltar que, por mais que não tenhamos uma lei que versa sobre investimentos de fundo de SPSM, aplica-se, por questão de boas práticas e de segurança jurídica, a norma aplicado aos RPPS, com a finalidade de se preservar o equilíbrio financeiro e atuarial.

Nesse diapasão, a resolução CMN nº 4.963/2021, dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e em seu art. 3º estabelece os princípios que devem nortear a política de investimentos:

Art. 3º A política de investimentos dos RPPS deve observar os princípios da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.
O art. 7º estabelece os limites de alocação por segmento, garantindo diversificação e mitigação de riscos.

O equilíbrio financeiro e atuarial dos regimes próprios e do Sistema de Proteção Social dos Militares exige observância a um conjunto articulado de normas que orientam o custeio, o investimento e a sustentabilidade de longo prazo. Nesse contexto, a **Portaria MTP nº 1.467/2022** assume papel central ao **regulamentar os procedimentos para a elaboração e o acompanhamento do plano de amortização do déficit atuarial dos RPPS**, determinando que o **plano de custeio seja revisado nas reavaliações atuariais anuais**. Essa revisão periódica assegura que o regime mantenha aderência às premissas de equilíbrio e às condições demográficas e econômicas vigentes.

Complementarmente, a **Portaria MCTI nº 106/2024** estabelece **diretrizes específicas para a gestão dos investimentos dos RPPS**, reforçando a importância da **coerência entre a política de investimentos e a situação atuarial**. Essa integração entre a política de investimentos e o resultado atuarial permite que as decisões de alocação de recursos sejam pautadas pela prudência, garantindo liquidez e segurança diante de cenários de déficit ou superávit técnico.

No âmbito dos militares, a **Lei Federal nº 13.954/2019** institui o **Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)**, definindo as bases estruturantes para a gestão do **Fundo de Proteção Social dos Militares (FunPros/Militar)** e estabelecendo o **controle externo federal exercido pela União, por meio da Secretaria de Regimes Próprios de Previdência Social do Ministério do Trabalho e Previdência (SRPPS/MTP)**. Essa legislação diferencia o sistema militar dos regimes previdenciários civis, consolidando sua natureza própria e reforçando a necessidade de observância aos princípios de gestão responsável, transparência e equilíbrio atuarial.

Diante de um contexto de **déficit atuarial**, a **Resolução CMN nº 4.963/2021** oferece a hierarquia de princípios que deve nortear a condução dos investimentos: **segurança, solvência, liquidez, rentabilidade e transparência**. Essa ordem não é aleatória, mas traduz uma prioridade técnica e ética. A **segurança** busca preservar o patrimônio dos segurados; a **solvência** garante a capacidade de honrar as obrigações futuras; a **liquidez** assegura disponibilidade imediata para pagamentos de benefícios; a **rentabilidade**, embora relevante, deve subordinar-se aos princípios anteriores; e a **transparência** consolida a credibilidade e o controle social da gestão.

Assim, em regimes que enfrentam **déficit atuarial expressivo e obrigações financeiras iminentes**, a gestão responsável deve priorizar a **preservação do patrimônio e a solvência do sistema**, adotando estratégias de investimento e custeio que harmonizem **prudência, sustentabilidade e prestação de contas**. O cumprimento integrado das normas citadas não apenas atende às exigências legais, mas também fortalece a confiança dos segurados e assegura a continuidade dos benefícios em bases sólidas e duradouras.

2.2.2.1 Na apresentação da conclusão do Relatório, o Conselheiro **ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo** pediu a palavra, e questionou sobre os percentuais apresentados, indicando um possível equívoco do relator na somatória no fundo IRF-M 1 (Renda Fixa Prefixada CP), destacou que em reunião ocorrida de forma presencial no IPER, foram discutidos o remanejamento de alguns fundos como por exemplo os Fundos de Multimercado, todos seriam remanejados para o IRF-M 1, porém o somatório diverge do apresentado, pois estão sendo somados aos títulos públicos, e este deve permanecer em 60%. Trouxe ainda ao debate a possibilidade da apresentação do Conselheiro **MAJ PM Dagmar Vieira Ramalho Filho** ser recebida como preliminar e ser remarcada uma nova apresentação em data oportuna, ou se seria feito os devidos ajustes para aprovação, sendo decidido pelo CEPSM a primeira alternativa. Por fim, sugeriu a inclusão no relatório de um quadro demonstrativo com um comparativo do antes x depois, bem como seus respectivos remanejamentos.

2.2.2.2 O Conselheiro **CEL BM Doriedson Silva Ribeiro**, opinou que caso se tenha dúvida qualquer Conselheiro poderá solicitar vistas ao processo, tendo assim, tempo para uma análise mais aprofundada.

2.2.2.3 O Presidente do Conselho, **Major PM Júlio César Flauzina Laranjeira**, agradeceu a apresentação do Conselheiro **Major PM Dagmar Vieira Ramalho Filho** e a valiosa contribuição dos demais conselheiros, reforçando a importância do tema abordado e destacando o empenho, comprometimento e espírito colaborativo de todos os integrantes do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares (CEPSM/RR).

2.3 Recomendações e/ou Solicitações:

2.3.1 Não houve

3. DAS AUSÊNCIAS

3.1 Não houve

4. ENCERRAMENTO:

4.1 Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas e trinta e dois minutos (18h32min), deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho**, **Secretário do CEPSM** lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais membros deste Conselho



Documento assinado eletronicamente por **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho**, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM, em 23/10/2025, às 15:17, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis**, Conselheiro, em 23/10/2025, às 15:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho**, Conselheiro, em 23/10/2025, às 15:24, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Flauzina Laranjeira**, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM, em 23/10/2025, às 19:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Doriedson Silva Ribeiro**, Conselheiro, em 29/10/2025, às 16:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexssandro Saldanha de Araújo**, Conselheiro, em 03/11/2025, às 15:24, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **19812130** e o código CRC **D5CF7C47**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"



ATA DA 113ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPISM

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPISM, sendo realizada de forma virtual por meio do link <https://meet.google.com/scr-pghm-epr>, sendo realizada no dia vinte de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (20/10/2025), às quinze horas e cinco minutos (15h05min) com a presença do Presidente do CEPISM, **MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira** e dos conselheiros, **CEL BM Doriedson Silva Ribeiro**; **MAJ PM Dagmar Vieira Ramalho Filho**; **ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo**; **SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis**, bem como do **Secretário o TEN BM Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho**; conforme calendário constante no Processo SEI nº 15301.002900/2022.98, com quórum total, a reunião foi iniciada.

2. Pautas e Decisões

2.1 Abertura da reunião com as seguintes pautas:

- a) Leitura e Aprovação de Ata Anterior;
- b) Apresentação do Conselheiro **MAJ PM Dagmar Vieira Ramalho Filho** sobre o Processo SEI nº 15301.002142/2025-51, que versa sobre a Análise e deliberação sobre a composição da carteira de investimentos do Fundo de Proteção Social dos Militares – FUNPROS/MILITAR
- c) Informações Gerais.

2.2 Deliberações

2.2.1 Leitura e aprovação da centésima décima primeira reunião ordinária do segundo CEPISM, que foi **aprovada por unanimidade**;

2.2.2 Continuidade da Apresentação do relatório de voto SEI (19812130), conforme decisão fundamentada e discutida na **112ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPISM (19812130)** para a construção de uma nova conclusão com os ajustes necessários sugerido pelos Conselheiros.

5. DA CONCLUSÃO:

Diante do exposto, conclui-se que o **remanejamento dos percentuais de aplicação** dos ativos do **Portfólio 1**, com a migração dos recursos alocados nos segmentos de **Fundos de Crédito Privado – 105% CDI**, **Fundos Multimercados – 100% CDI**, **S&P 500** e **MSCI World** para o ativo **IRF-M 1 (Renda Fixa Prefixada de Curto Prazo)**, representa medida **técnica, prudente e juridicamente amparada**, em conformidade com as diretrizes de segurança, solvência e liquidez previstas no art. 108 da Lei Complementar nº 305/2022 e nas Portarias STN nº 710/2021 e MTP nº 3.803/2022.

Tal ajuste reflete a **posição conservadora e cautelar** adotada pelo CEPISM frente ao atual cenário de **volatilidade dos mercados globais** e à necessidade de **assegurar recursos líquidos e previsíveis** para cobertura das obrigações do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Roraima – SPSMRR.

O reforço da posição no ativo **IRF-M 1**, que passa de 6,31% para 21,15% do portfólio, alinha-se ao objetivo institucional de **preservar o capital e reduzir a exposição a riscos de crédito e câmbio**, especialmente no contexto de **déficit atuarial relevante** e de **recomposição gradual do Fundo Militar**. Segue imagem da portfólio 01 em seu estado original e imagem do portfólio 01 remanejado:

Ativos	% Atua	Remanejamento	% Novo
CDI	10,01	---	10,01
Fundos Crédito Privado – 105% CDI	5,00	-5,00	0,00
IDkA IPCA 2 Anos	5,05	---	5,05
IMA Geral Ex-C	0,00	---	0,00
IMA-B 5	3,51	---	3,51
IRF-M 1 (Renda Fixa Prefixada CP)	6,31	+14,84	21,15
Carteira Títulos Públicos ALM	60,00	---	60,00
Fundos Multimercados – 100% CDI	8,75	- 8,75	0,00
Ibovespa	2,26	---	0,26
S&P 500	0,75	-0,75	0,00
MSCI World	0,34	-0,34	0,00
Total	100,00	---	100,00

6. DO VOTO:

Diante de todo o exposto, e em consonância com a Nota Técnica do Comitê de Investimento (COINVEST) - SEI GRR-(19290518), c/c o Estudo de Asset Liability Management (ALM) 2025, elaborado pela LEMA Consultoria (18314943), adequando ao cenário atuarial, demonstrado no Relatório de Avaliação Atuarial 2025 (base 31/12/2024), elaborado pela Lógica Consultoria (19328007); **VOTO PELA APROVAÇÃO DO PORTFÓLIO 1 como estratégia de investimentos do Fundo de Proteção Social dos Militares, conforme deliberação do CEPISM (Ofício N° 18/2025/IPER/CEPSMPRESI), com os remanejamentos acima demonstrados, com os vencimentos do portfólio 4, relacionado aos fundos de curto prazo. Ressalta-se ainda a observação as características atuarias do Fundo de Proteção Social dos Militares.**

É este o parecer, salvo melhor juízo.

(Assinado eletronicamente)
DAGMAR VIEIRA RAMALHO FILHO - MAJOR QOM PM
Conselheiro Relator

2.2.2. Da Discursão

2.2.2.1 O Conselheiro ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo levantou o questionamento sobre os prazos de vencimentos dos portfólios, perguntou quais seriam a diferença de prazos, sendo respondido pelo Major Dagmar, que na primeira reunião sobre o assunto, seu suplente participou da reunião e conforme informações repassadas por ele, um dos questionamentos foi exatamente que o Portfólio 1 e seus remanejamentos fossem mantidos com os prazos do Portfólio 4, e que debateram sobre o assunto de maneira informal, para que fosse sempre observado os prazos para que haja recurso para honrar com os compromissos, sempre levando em conta a avaliação atuarial.

2.2.2.2 O Presidente do CEPISM, Maj PM Júlio César Flauzina Laranjeira, sugeriu que fossem incluídas as ressalvas apresentadas pelo Conselheiro ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo, sendo informado que a situação já se encontra devidamente sanada. Contudo, destacou que, em relação aos prazos, a informação prestada pela empresa responsável não ficou suficientemente clara.

2.2.3. Do Voto

2.2.3.1 Voto – O Conselheiro SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis acompanhou o voto do relator opinando pelo o remanejamento dos investimentos conforme o PORTIFOLIO 1, por entender ser mais seguro, destacando que os responsáveis pela política de investimentos da carteira do FUNPROS, deverão elaborar estratégias com vencimentos mais curtos e, explicou que conforme estudo da ALM, a escolha de remanejar os recursos, sana em partes o déficit atuarial.

2.2.3.2 Voto – Na apresentação da conclusão do Relatório, o Conselheiro ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo pediu a palavra, e questionou sobre os percentuais apresentados, indicando um possível equívoco do relator na somatória no fundo IRF-M 1 (Renda Fixa Prefixada CP), destacou que em reunião ocorrida de forma presencial no IPER, foram discutidos o remanejamento de alguns fundos como por exemplo os Fundos de Multimercado, todos seriam remanejados para o IRF-M 1, porém o somatório diverge do apresentado, pois estão sendo somados aos títulos públicos, e este deve permanecer em 60%. Trouxe ainda ao debate a possibilidade da apresentação do Conselheiro MAJ PM Dagmar Vieira Ramalho Filho ser recebida como preliminar e ser remarcada uma nova apresentação em data oportuna, ou se seria feito os devidos ajustes para aprovação, sendo decidido pelo CEPISM a primeira alternativa. Por fim, sugeriu a inclusão no relatório de um quadro demonstrativo de um comparando do antes x depois, bem como seus respectivos remanejamentos.

2.2.3.3 Voto – Conselheiro Cel BM Doriedson Silva Ribeiro: Considerando as informações complementares apresentadas, bem como as análises técnicas da LEMA e do COINVEST, que reforçam a necessidade de segurança e liquidez na gestão do Fundo de Proteção Social dos Militares, voto favoravelmente à aprovação do Portfólio 1, conforme demonstrado no relatório e nas proporções atualizadas, com os vencimentos do Portfólio 4. Destaco que a adoção dos vencimentos do Portfólio 4 garante liquidez contínua e previsibilidade de caixa, com prazos curtos e escalonados que asseguram recursos disponíveis para o pagamento dos benefícios, condição essencial diante do atual déficit atuarial. Ressalto ainda que a redistribuição dos percentuais, especialmente no IRF-M1 (21,15%), mantém coerência com o princípio da prudência e preserva o equilíbrio entre segurança, rentabilidade e sustentabilidade do fundo.

2.3 Recomendações e/ou Solicitações:

2.3.1 Não houve

3. DAS AUSÊNCIAS

3.1 Não houve

4. ENCERRAMENTO:

4.1 Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos (16h45min), deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do CEPISM** lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais membros deste Conselho



Documento assinado eletronicamente por **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPISM**, em 03/11/2025, às 15:23, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Conselheiro**, em 03/11/2025, às 15:23, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexssandro Saldanha de Araújo, Conselheiro**, em 03/11/2025, às 15:24, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Conselheiro**, em 03/11/2025, às 15:24, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Doriedson Silva Ribeiro, Conselheiro**, em 03/11/2025, às 15:44, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Flauzina Laranjeira, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPISM**, em 03/11/2025, às 20:34, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **19864093** e o código CRC **FE1436B4**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"



ATA DA 114ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPISM

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPISM, sendo realizada de forma virtual por meio do link <https://meet.google.com/wsz-pupi-fyx>, sendo realizada no dia vinte e três de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (22/10/2025), às quinze horas e um minuto (15h01min) com a presença do Presidente do CEPISM, MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira e dos conselheiros, CEL BM Doriedson Silva Ribeiro; MAJ PM Dagmar Vieira Ramalho Filho; ST PM Alessandro Saldanha de Araújo; SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis, bem como do Secretário o TEN BM Heriberto de Figueiredo Ramos Sobrinho; conforme calendário constante no Processo SEI nº 15301.002900/2022.98, com quórum total, a reunião foi iniciada.

2. Pautas e Decisões

2.1 Abertura da reunião com as seguintes pautas:

- Apresentação do relatório de arrecadação mensal, até o mês de setembro, com o TEN BM Espírito Santo, Chefe da Divisão de Arrecadação e Cálculo Atuarial Militar;
- Apresentação do MAJ PM Dagmar Vieira Ramalho Filho, 15301.002676/2025.87, que versa sobre a Análise da Alteração da Proposta Orçamentária do IPER para compor o PLOA 2026;
- Informações Gerais.

2.2 Deliberações

2.2.1 Apresentação do relatório de arrecadação mensal, até o mês de setembro, com o TEN BM Espírito Santo, Chefe da Divisão de Arrecadação e Cálculo Atuarial Militar. O Tenente Espírito Santo apresentou a planilha com valor arrecado no o mês de setembro de R\$ 6.607.204,84 (seis milhões, seiscentos e sete mil, duzentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos), sendo o somatório da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, o valor acumulado no ano de R\$ 58.585.774,50 (cinquenta e oito milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Valores Arrecadados no Ano de 2025

QUADRO DEMONSTRATIVO DE FUNDO PREVIDENCIÁRIO MILITAR - NORMAL - Exercício 2025

Competência	Folhas de Pagamento		Nº serv	Contribuições Devidas Informadas		Contribuições Repassadas			DIFERENÇA	
	Remuneração Bruta	B. de Cálculo		Patronal	Segurado	Patronal	Deduzido	Segurado	Patronal	Segurado
JANEIRO	R\$ 41.512.857,54	R\$ 25.648.552,29	2988	R\$ 3.590.794,07	R\$ 2.693.095,29	R\$ 3.590.794,07	R\$ 0,00	R\$ 2.693.095,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FEVEREIRO	R\$ 40.769.662,31	R\$ 25.363.505,07	2988	R\$ 3.550.887,55	R\$ 2.663.165,35	R\$ 3.550.887,55	R\$ 0,00	R\$ 2.663.165,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARÇO	R\$ 40.957.700,98	R\$ 25.325.652,61	2983	R\$ 3.545.588,20	R\$ 2.659.190,85	R\$ 3.545.588,20	R\$ 0,00	R\$ 2.659.190,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABRIL	R\$ 37.054.637,24	R\$ 25.316.489,68	2978	R\$ 3.544.305,37	R\$ 2.658.228,74	R\$ 3.544.305,37	R\$ 0,00	R\$ 2.658.228,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAIO	R\$ 37.017.900,96	R\$ 25.339.477,75	2977	R\$ 3.547.523,68	R\$ 2.660.642,47	R\$ 3.547.523,68	R\$ 0,00	R\$ 2.660.642,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUNHO	R\$ 37.658.650,99	R\$ 25.318.627,75	2975	R\$ 3.544.604,66	R\$ 2.658.453,21	R\$ 3.544.604,66	R\$ 0,00	R\$ 2.658.453,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULHO	R\$ 37.072.695,38	R\$ 25.612.182,59	2975	R\$ 3.585.702,53	R\$ 2.689.275,96	R\$ 3.585.702,53	R\$ 0,00	R\$ 2.689.275,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGOSTO	R\$ 39.153.149,23	R\$ 25.464.819,84	2973	R\$ 3.565.073,88	R\$ 2.673.803,10	R\$ 3.565.073,88	R\$ 0,00	R\$ 2.673.803,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SETEMBRO	R\$ 39.486.884,94	R\$ 25.817.677,89	2969	R\$ 3.614.479,67	R\$ 2.710.849,83	R\$ 3.614.479,67	R\$ 0,00	R\$ 2.710.849,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ 350.684.139,57	R\$ 229.206.985,67		R\$ 32.088.959,61	R\$ 24.066.704,80	R\$ 32.088.959,61	R\$ 0,00	R\$ 24.066.704,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				TOTAL ARRECADADO:		R\$ 56.155.664,41			TOTAL DEBITO: R\$ -	

QUADRO DEMONSTRATIVO DE FUNDO PREVIDENCIÁRIO MILITAR - 13º SALÁRIO - Exercício 2025

Competência	Folhas de Pagamento		Nº serv	Contribuições Devidas Informadas nas		Contribuições Repassadas			DIFERENÇA	
	Remuneração Bruta	B. de Cálculo		Patronal	Segurado	Patronal	Deduzido	Segurado	Patronal	Segurado
JANEIRO	R\$ 1.473.498,36	R\$ 1.322.668,40	154	R\$ 185.173,40	R\$ 138.880,01	R\$ 185.173,40	R\$ 0,00	R\$ 138.880,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FEVEREIRO	R\$ 1.563.386,03	R\$ 1.393.314,63	151	R\$ 195.063,94	R\$ 146.297,95	R\$ 195.063,94	R\$ 0,00	R\$ 146.297,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARÇO	R\$ 1.455.212,57	R\$ 1.316.013,57	145	R\$ 184.241,80	R\$ 138.181,27	R\$ 184.241,80	R\$ 0,00	R\$ 138.181,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABRIL	R\$ 1.254.443,37	R\$ 1.128.704,03	138	R\$ 158.018,47	R\$ 118.513,80	R\$ 158.018,47	R\$ 0,00	R\$ 118.513,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAIO	R\$ 1.454.477,64	R\$ 1.297.814,59	155	R\$ 181.693,87	R\$ 136.270,40	R\$ 181.693,87	R\$ 0,00	R\$ 136.270,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUNHO	R\$ 1.278.678,52	R\$ 1.145.694,49	122	R\$ 160.397,15	R\$ 120.297,83	R\$ 160.397,15	R\$ 0,00	R\$ 120.297,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULHO	R\$ 1.006.774,32	R\$ 886.570,80	107	R\$ 124.119,75	R\$ 93.089,82	R\$ 124.119,75	R\$ 0,00	R\$ 93.089,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGOSTO	R\$ 964.171,14	R\$ 851.308,76	97	R\$ 119.183,20	R\$ 89.387,30	R\$ 119.183,20	R\$ 0,00	R\$ 89.387,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SETEMBRO	R\$ 631.338,52	R\$ 573.776,54	76	R\$ 80.328,85	R\$ 60.246,36	R\$ 80.328,85	R\$ 0,00	R\$ 60.246,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ 10.450.641,95	R\$ 9.342.089,27		R\$ 1.307.891,58	R\$ 980.918,38	R\$ 1.307.891,58	R\$ 0,00	R\$ 980.918,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				TOTAL ARRECADADO:		R\$ 2.288.809,96		TOTAL DO DÉBITO: R\$ -		

TOTAL ARRECADADO - 2025	
FOLHA MENSAL	R\$ 56.155.664,41
FOLHA GRATIFICAÇÃO NATALINA	R\$ 2.288.809,96
OUTRAS FONTES	R\$ 141.300,13
TOTAL	R\$ 58.585.774,50

2.2.2 Da Discursão Não houve

2.3.1 Apresentação do MAJ PM Dagmar Vieira Ramalho Filho, 15301.002676/2025.87 que versa sobre a Análise da Alteração da Proposta Orçamentária do IPER para compor o PLOA 2026; dando destaque as alterações realizadas na nova proposta orçamentária com variação negativa total de R\$ 32.327.657,00 (trinta e dois milhões, trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais).

3. ANÁLISE TÉCNICA DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A nova proposta orçamentária, ajustada ao teto definido pela SEPLAN, apresenta a seguinte configuração, em comparação com os valores originalmente propostos:

Unidade Orçamentária (UO)	Proposta Inicial (R\$)	Proposta Ajustada (R\$)	Variação (R\$)
15301 – Fundo Administrativo	42.172.300,00	42.000.000,00	-172.300,00
15601 – Fundo Financeiro	403.259.795,00	403.261.596,00	+1.801,00
15602 – Fundo Previdenciário	247.200.000,00	221.746.045,00	-25.453.955,00
15603 – FUNPROS/MILITAR	82.000.000,00	75.296.797,00	-6.703.203,00
TOTAL	774.632.095,00	742.304.438,00	-32.327.657,00

Observa-se que as reduções mais significativas ocorreram no Fundo Previdenciário (UO 15602) e no Fundo de Proteção Social dos Militares (FUNPROS/MILITAR – UO 15603).

Fais cortes exigem reavaliação da sustentabilidade e da capacidade de execução dos planos de trabalho desses fundos.

- Fundo Administrativo (UO 15301):** A redução de R\$ 172.300,00 é marginal e não compromete a conformidade da taxa de administração, que permanece dentro do limite legal de 2% da base contributiva.
- Fundo Financeiro (UO 15601):** A variação é insignificante. Mantém-se a preocupação expressa no parecer anterior sobre a superação dos limites de despesa com pessoal e a consequente necessidade de uso das reservas financeiras para cobrir

despesas previdenciárias.

- **Fundo Previdenciário (UO 15602):** O corte de R\$ 25,4 milhões impacta diretamente a reserva de contingência, que anteriormente demonstrava robustez. Embora o regime de capitalização ainda gere superávit, a redução da capacidade de investimento e da reserva para cobrir passivos futuros é um ponto de atenção.
- **FUNPROS/MILITAR (UO 15603):** A redução de R\$ 6,7 milhões agrava o cenário de alerta já identificado. O parecer anterior destacava o crescimento acelerado das despesas com reservas, reformas e pensões, bem como o uso recorrente da reserva de contingência. O corte orçamentário impõe pressão adicional sobre a gestão do fundo, tornando o monitoramento de sua execução ainda mais crucial para garantir a sustentabilidade a longo prazo.

4. CONCLUSÃO:

A competência deste Conselho para apreciar e aprovar a proposta orçamentária do Sistema de Proteção Social dos Militares de Roraima (SPSMRR) está firmada no art. 108 da Lei Complementar nº 305/2022. A análise, mesmo diante da nova realidade, deve pautar-se pela legalidade e pela busca da sustentabilidade do sistema. Diante do exposto, e considerando a imposição do teto orçamentário pela SEPLAN como fato consumado trazido ao conhecimento do CEPISM, conforme teor do Ofício nº 744/2025/IPER/PRESI/GPRES (19559373), recomenda-se que o órgão gestor do SPSM adote mecanismos de monitoramento contínuo e periódico, com a instrução de processo administrativo específico para supervisionar a taxa de administração extraída dos 2% do Fundo de Proteção Social dos Militares. Torna-se imperativo que o IPER realize acompanhamento rigoroso da execução orçamentária, especialmente do Fundo Financeiro e do FUNPROS/MILITAR, cujas projeções já indicavam pontos de atenção agora agravados pela redução de recursos mencionados no presente processo, constante no evento (19559373).

5. VOTO:

Diante da análise empreendida e considerando que a alteração orçamentária decorre de determinação da SEPLAN, conforme descrito no Despacho nº 390/2025/IPER/PRESI/CPLAN (19539412), este relator **vota pela APROVAÇÃO** da nova Proposta Orçamentária do IPER para o exercício de 2026, no valor consolidado de **R\$ 742.304.438,00**, conforme apresentado no Ofício nº 744/2025/IPER/PRESI/GPRES (19559373). Recomenda-se a homologação deste parecer pelo Colegiado do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares de Roraima e seu posterior encaminhamento ao órgão gestor do SPSM, direcionado à Secretaria de Planejamento e Orçamento (SEPLAN), para consolidação no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2026.

Eis o relatório e o voto.

(Assinado Eletronicamente)
DAGMAR VIEIRA RAMALHO FILHO - MAJOR QOMPM
Conselheiro Relator do CEPISM

2.3.2 Da Discursão - O Conselheiro CEL BM Doriedson Silva Ribeiro pediu vistas ao processo 15301.002676/2025.87, sendo assim interrompida a discursão e votação.

2.4 Recomendações e/ou Solicitações:

2.4.1 O Presidente do CEPISM, **Maj PM Júlio César Flauzina Laranjeira**, solicitou ao **Ten BM Espírito Santo** o envio de um processo SEI contendo as apresentações mensais realizadas ao Conselho, tendo o referido oficial informado que o atendimento à solicitação seria devidamente providenciado.

3. DAS AUSÊNCIAS

3.1 Não houve

4. ENCERRAMENTO:

4.1 Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e doze minutos (16h12min), deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do CEPISM** lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais membros deste Conselho

	Documento assinado eletronicamente por Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPISM , em 03/11/2025, às 15:22, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	Documento assinado eletronicamente por Dagmar Vieira Ramalho Filho, Conselheiro , em 03/11/2025, às 15:23, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	Documento assinado eletronicamente por Patrick Ramos dos Reis, Conselheiro , em 03/11/2025, às 15:24, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	Documento assinado eletronicamente por Alessandro Saldanha de Araújo, Conselheiro , em 03/11/2025, às 15:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	Documento assinado eletronicamente por Doriedson Silva Ribeiro, Conselheiro , em 03/11/2025, às 15:44, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	Documento assinado eletronicamente por Julio Cesar Flauzina Laranjeira, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPISM , em 03/11/2025, às 20:32, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 19864606 e o código CRC 8AE39B47 .



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"



ATA DA 115ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPISM

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPISM, sendo realizada de forma virtual por meio do link <https://meet.google.com/nxx-dhyn-upx>, sendo realizada no dia vinte e três de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (23/10/2025), às quinze horas e três minutos (15h03min) com a presença do Presidente do CEPISM, **MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira** e dos conselheiros, **CEL BM Doriedson Silva Ribeiro**; **MAJ PM Dagmar Vieira Ramalho Filho**; **ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo**; **SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis**, bem como do **Secretário o TEN BM Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho**; conforme calendário constante no Processo SEI nº 15301.002900/2022.98, com quórum total, a reunião foi iniciada.

2. Pautas e Decisões

2.1 Abertura da reunião com as seguintes pautas:

- a) Leitura e Aprovação de Ata Anterior;
- b) Apresentação do Conselheiro Patrick, que versa sobre informe e acompanhamento dos rendimentos mensais da Carteira de Investimento do FUNPROS, processo SEI nº 15301.000743/2025.29 para competência do ano de 2025;
- c) Informações Gerais.

2.2 Deliberações

2.2.1 Leitura e aprovação da centésima décima segunda reunião ordinária do segundo CEPISM, que foi **aprovada por unanimidade**;

2.2.2 O Conselheiro **MAJ PM Dagmar Vieira Ramalho Filho** trouxe a discussão sobre a importância da participação dos suplentes dos conselheiros titulares, seus respectivos acionamentos em caso de impedimento do titular, declarou ainda que é imprescindível para o bom andamento do CEPISM, e informou que foi perguntado no IPER sobre a prática da utilização do suplente, prática bem mais comum nos demais conselhos do IPER, afirmou ainda que o CEPISM precisa buscar cumprir o calendário de reuniões, não tornando corriqueira as mudanças nas datas, e certamente contribuirá para o aumento do conhecimento previdenciário ao serem acionados os suplentes.

2.2.3 O Presidente do CEPISM, **Maj PM Júlio César Flauzina Laranjeira**, levantou a discussão acerca da possibilidade de inclusão dos suplentes dos conselheiros em um grupo de WhatsApp do CEPISM, tendo sido definida, pelos membros do Conselho, a criação de um grupo específico composto por todos os conselheiros titulares e suplentes, com o objetivo de facilitar o compartilhamento de informações de cunho geral e ampliar o conhecimento sobre as matérias discutidas no âmbito do CEPISM e do SPSMRR.

2.2.4 Apresentação do Conselheiro Patrick com o Processo SEI n.º 15301.000743/2025.29, que versa sobre o informe e acompanhamento dos rendimentos mensais da Carteira de Investimento do FUNPROS para competência de 2025, contendo o valor aplicado na carteira, no mês de agosto/2025 de R\$ 5.809.454,02 (cinco milhões, oitocentos e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos), tendo como acumulado o valor total da carteira de R\$ 506.312.073,23 (quinhentos e seis milhões e trezentos e doze mil, setenta e três reais e vinte e três centavos), conforme (imagem 1) e demonstrou a rentabilidade da carteira (imagem 2).

2.2.4.1 Rendimentos da Carteira de Investimentos do FUNPROS 2025

RENDIMENTOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO DO FUNPROS 2025						
RENDIMENTOS AGOSTO 2025						
Dados por Artigo	CNPJ	Saldo anterior	Rendimento	Aplicação	Resgate	Saldo Final
Artigo 7º I, Alínea b - Fundos 100% Títulos Públicos - Referenciado						
BB PREV VÉRTICE 2027 FI	46.134.096/0001-81	R\$ 7.707.366,70	R\$ 82.623,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.789.989,94
BB PREV VÉRTICE 2030 FI	46.134.117/0001-69	R\$ 7.723.437,11	R\$ 90.865,45	R\$ 0,00	R\$ 231.360,69	R\$ 7.582.941,87
BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2	13.322.205/0001-35	R\$ 19.045.047,19	R\$ 226.769,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.271.816,58
BB REF DI TP FI LP	11.046.645/0001-81	R\$ 422.995.269,55	R\$ 4.942.187,22	R\$ 5.756.775,26	R\$ 0,00	R\$ 433.694.232,03
BB PREVIDENCIÁRIO RF RETORNO TOTAL	35.292.588/0001-89	R\$ 21.359.387,17	R\$ 226.819,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.586.206,33
BB PREV. TÍTULOS PÚBLICOS 2026	54.602.092/0001-09	R\$ 15.414.855,66	R\$ 164.115,86	R\$ 0,00	R\$ 455.749,69	R\$ 15.123.221,83
TOTAL - Art. 7º I, "b"		R\$ 494.245.363,38	R\$ 5.733.380,32	R\$ 5.756.775,26	R\$ 687.110,38	R\$ 505.048.408,58
Artigo 8º, I - Fundos de Ações						
BB AÇÕES GOVERNANÇA	10.418.335/0001-88	R\$ 800.130,04	R\$ 51.722,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 851.852,39
BB AÇÕES INDEXADO	73.899.759/0001-21	R\$ 387.460,91	R\$ 24.351,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 411.812,26
TOTAL - Art. 8º, I		R\$ 1.187.590,95	R\$ 76.073,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.263.664,65
TOTAL		R\$ 495.432.954,33	R\$ 5.809.454,02	R\$ 5.756.775,26	R\$ 687.110,38	R\$ 506.312.073,23
DADOS RETIRADOS DA PLANILHA CONTIDA NO PROCESSO SEI 15301.000743/2025.29 ANEXO 8 (19164492)						

2.2.4.2 Rentabilidade da Carteira, Indicadores e Meta de Rentabilidade (IPCA + 5,07%)

RENTABILIDADE DA CARTEIRA, INDICADORES E META DE RENTABILIDADE (IPCA + 5,07%)

MÊS	CARTEIRA	META	CDI	IMA-G	%META	%CDI	%IMA-G
JANEIRO	1,13	0,57	1,01	1,40	200	112	81
FEVEREIRO	0,92	1,72	0,99	0,79	54	94	117
MARÇO	0,92	0,98	0,96	1,27	94	96	73
ABRIL	1,13	0,84	1,06	1,68	134	107	67
MAIO	1,09	0,67	1,14	1,25	161	95	87
JUNHO	1,01	0,65	1,10	1,27	155	92	80
JULHO	1,19	0,68	1,28	0,57	175	93	209
AGOSTO	1,16	0,27	1,16	1,19	430	100	97
SETEMBRO							
OUTUBRO							
NOVEMBRO							
DEZEMBRO							
TOTAL	8,88	6,57	8,70	9,42	135	102	94

Relatório FUNPROS - AGOSTO - 2025

2.3. Da Discursão

2.3.1 O Conselheiro ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo parabenizou a apresentação, destacando a importância do tema, e continuou pedindo esclarecimento sobre os valores resgatados mensalmente dos fundos, valores variáveis todos os meses, qual a finalidade desses resgates e qual a destinação deles, sendo respondido pelo Conselheiro Patrick que são pagamentos de cupons, conforme explicações da equipe da DINAR, e que os resgates são reaplicados em títulos públicos, fundo de maior participação da carteira. O Conselheiro Saldanha pediu para um maior detalhamento, o que seria o pagamento dos cupons, sendo respondido de forma resumida que são pagamentos periódicos de juros que o investidor recebe ao longo da vida do título.

2.4 Recomendações e/ou Solicitações: Não houve

3. DAS AUSÊNCIAS

3.1 Não houve

4. ENCERRAMENTO:

4.1 Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos (16h45min), deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do CEPSM** lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais membros deste Conselho



Documento assinado eletronicamente por **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 03/11/2025, às 15:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Conselheiro**, em 03/11/2025, às 15:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexssandro Saldanha de Araújo, Conselheiro**, em 03/11/2025, às 15:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Conselheiro**, em 03/11/2025, às 15:30, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Doriedson Silva Ribeiro, Conselheiro**, em 03/11/2025, às 15:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Flauzina Laranjeira, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 03/11/2025, às 20:32, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **19864418** e o código CRC **374A1B0C**.